

DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2025

Pacaraima – RR, 3 de janeiro de 2025

PUBLICADO NO DOEM Nº <u>1063</u> Em. <u>03/01/25</u>

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

WALDERI D'ÁVILA SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de Pacaraima, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO o art. 107 da LEI COMPLEMENTAR nº 223/2014, Código Tributário Municipal; que institui a Unidade Fiscal do Município de Pacaraima-RR, determina a atualização da mesma anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (4,71%) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2025, fica a Unidade Fiscal do Município (UFM) com seu valor ajustado e ficado em **R\$ 3,91** (três reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA-RR, 3 DE JANEIRO DE 2025.

WALDERI D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima